



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID-2012/UMESP (METODISTA)**

EDITAL PPGE - PIBID-2012/UMESP 13/2012

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID-2012/UMESP, na categoria “Iniciação à Docência” para estudantes de Licenciatura em Educação Física.

A Universidade Metodista de São Paulo por intermédio da Coordenação Geral do PIBID/2012/UMESP (METODISTA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 25/07 a 03/08/2012, para os alunos de acordo com as orientações constantes na Correspondência CAPES/PIBID (Orientação para a realização de pré-seleção dos alunos), no Edital CAPES/PIBID 011/2012 e na Portaria CAPES N° 260/2012, interessados em concorrer ao processo de seleção para **Bolsa de Iniciação a Docência**, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência da CAPES e da Universidade Metodista de São Paulo para participação no *Subprojeto: “Alegria em movimento”* que faz parte do *Projeto Institucional: Residência Pedagógica: a Transversalidade na Construção da Docência* do PIBID/2012/ UMESP (METODISTA), nas escolas discriminadas a seguir, na forma da legislação vigente.

Nome e endereço das escolas da Rede Pública Estadual de São Paulo - Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo que integram este Edital.	Número de Vagas para Alunos
EE Profª Anésia Loureiro Gama Rua Eduardo de Oliveira, 35 – Jd.Silvestre - SBCampo	05
EE Profª Maria Auxiliadora Marques Rua dos Tapirangas, 35 – Pq dos Pássaros - SBCampo	05

EE Profª Neusa Figueiredo Marçal Rua Lúcia Zincaglia, 401 – Assunção - SBCampo	05
EE 20 de agosto Av. Kennedy, 919 – Jardim do Mar - SBCampo	05
EE São Pedro Av. Dom Pedro de Alcântara, 273 – Montanhão - SBCampo	05
EE Engenheiro Francisco Prestes Maia Av. Álvaro Guimarães, 350 – Planalto - SBCampo	05
TOTAL DE VAGAS	30

1. Apresentação

O Programa PIBID/2012/ UESP concede bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta bancária dos(as) alunos(as), para cumprir a carga horária de 30 (trinta) HORAS MENSAIS, para alunos matriculados, nos seguintes cursos de Licenciatura: Biologia; Ciências Sociais EAD; Educação Física; Filosofia; Letras EAD; Matemática; Pedagogia Presencial e Pedagogia EAD.

2. Objetivos do Programa PIBID

- _ incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;
- _ valorizar o magistério, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- _ elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior;
- _ inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- _ proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras;
- _ incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes.

3. Caracterização e Abrangência do Programa

- _ Programa anual, com período de vigência de até 12 meses;
- _ O local de desenvolvimento das atividades será nas escolas da Rede Estadual de Ensino de São Paulo elencadas no caput deste Edital, na UESP (METODISTA) e nos Pólos EAD.
- _ O valor da bolsa de Iniciação à Docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para carga horária mensal de 30 (trinta) horas. O acúmulo com ocupação assalariada não impede a obtenção da bolsa;
- _ Os alunos desenvolverão as atividades relativas ao PIBID em período e horário determinados, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

_ Os alunos serão distribuídos conforme as vagas disponíveis por Subprojeto e conforme a distribuição nas escolas participantes.

4. Requisitos dos alunos bolsistas

Os requisitos são estabelecidos pela Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010 e Edital CAPES n.º 011/2012:

- _ ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- _ estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Educação Física;
- _ estar em dia com as obrigações eleitorais;
- _ estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- _ ter disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- _ executar o plano de atividades proposto no Projeto “Residência Pedagógica” referente ao Sub-projeto específico de atuação;
- _ apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na UMESP, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição, e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- No caso de renovação, ter cumprido todas as exigências do Projeto no período em que foi bolsista;
- _ Participar do processo seletivo e ser indicado pela UMESP.
- _ Uma vez aprovado informará os dados bancários para depósito mensal da bolsa pela CAPES. Nestas informações deverão constar o nome e número do banco, número da agência e número da conta (Conta Corrente individual, pessoa física, preferencialmente do Banco do Brasil);
- _ Os critérios de seleção e avaliação são iguais para candidatos matriculados em cursos na modalidade presencial e a distância (EAD). Bolsistas matriculados em cursos oferecidos na modalidade EAD, devem participar das atividades de orientação e avaliação por meio de reuniões realizadas nos pólos, vídeo conferências ou afins, sempre que impedidos de participar das atividades na modalidade presencial.
- _ O não cumprimento dos compromissos implica o imediato desligamento do Programa .

5. O aluno bolsista será desligado do Programa quando:

- _ solicitado pelo aluno. Nesse caso, o aluno deverá apresentar à Instituição uma declaração assinada por ele, solicitando seu desligamento do Programa;
- _ deixar de ser aluno regular da UMESP;
- _ não cumprir a carga horária estabelecida;
- _ não contribuir para o bom andamento do Projeto, deixando de cumprir com Os compromissos e as atividades previstas;
- _ deixar de apresentar o relatório de atividades nos prazos estabelecidos;
- _ desistir do curso de graduação – Licenciatura-;
- _ incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício de sua colaboração como aluno;

Obs – Após os tramites formais de desligamento, junto à UMESP, o Coordenador Institucional

providenciará junto a CAPES o desligamento e a substituição do aluno, respeitada a lista de classificação do processo de seleção ou mediante novo processo de seleção.

O aluno desligado deverá devolver à CAPES, em valores atualizados, o(s) valor(es) mensal(is) recebido(s) indevidamente, após seu desligamento, caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

6. Calendário de Inscrição e do processo seletivo

20/07/2012 - Publicação do Edital;

25/07 a 03/08/2012 – Período de inscrição;

06 a 08/08/2012 – Seleção (por comissão própria conforme item 10);

09/08/2012 - Publicação da relação de alunos aprovados nos murais de seus respectivos cursos sendo também, a seguir, publicado no Portal da Metodista (www.metodista.br)

7. Período de vigência das bolsas

- De agosto de 2012 a julho de 2013.

8. Documentos necessários para os candidatos:

- As inscrições e entrega de documentos deverão ser realizadas na secretaria de seu curso aos cuidados do Professor Coordenador do Curso;

- Formulário de inscrição do Projeto de Iniciação a Docência (Anexo I), com a assinatura do candidato;

- Carta de intenções do aluno, vinculado ao Projeto da Licenciatura. Incluindo os objetivos e motivos da inscrição.

- RG do Aluno (cópia);

- CPF do aluno (cópia);

- Título de eleitor com comprovante de participação no último pleito eleitoral (cópia).

9. Valor da bolsa

O valor atual da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sob responsabilidade da CAPES e depositada diretamente em conta corrente do aluno.

10. Seleção:

10.1. A seleção do aluno para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/2012/UMESP (METODISTA), será realizada por comissão própria presidida pelo Professor Coordenador do Subprojeto com a participação de dois Professores indicados pela Universidade Metodista de São Paulo e com o apoio da Coordenadora Institucional e do Coordenador de Área de Gestão e Processos Educacionais;

10.2. O processo de seleção consiste na confirmação da inscrição e análise dos documentos, da Carta de Intenções e da vida acadêmica do aluno;

10.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Coordenação Institucional e pelo(a) Coordenador de Área do Subprojeto.

11. Critérios de Homologação da Inscrição

Serão homologadas automaticamente todas as confirmações de inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com o formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

12. Outras informações

- Estão disponíveis na home page do PIBID, no seguinte endereço:

<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2012.

Norinês Panicacci Bahia – Coordenadora Institucional PIBID-2012/UMESP (Metodista)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1 – Dados Acadêmicos e de vinculação ao Subprojeto:

Nome do Aluno (a): _____

Licenciatura: _____

Semestre: _____

Área do Subprojeto: _____

Subprojeto: _____

Escola vinculada ao projeto PIBID na qual atua e se inscreve: _____

_____.

2 - Dados pessoais:

Identidade/nº: _____ Órgão emissor: _____ Data da emissão: _____

CPF: _____

Título eleitoral: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: __/__/____

Endereço: _____ Nº: ____

Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

1. Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações;

2. Declaro possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Projeto Institucional de Iniciação à Docência;

3. Ainda, nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência e do Subprojeto _____, declaro estar ciente de que _____,

qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento dos prazos ou exigências da Coordenação Institucional e da Coordenação de Área, poderá acarretar no cancelamento da minha bolsa;

4. Declaro, para os devidos fins, que sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UMESP ou de qualquer outra Agência de Fomento. Qual: _____

5. Toda e qualquer alteração nos dados dessa ficha de Inscrição será informada a Coordenação de Área;

Declaro estar de acordo com todos os requisitos e atribuições exigidas por este Edital para os alunos do Programa PIBID/2012/UMESP (METODISTA).

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO INSCRIÇÃO PROGRAMA PIBID/2012/UMESP (METODISTA)

Nome do Candidato: _____

São Bernardo do Campo, ____/____/2012.

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição